

Diário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 074 | 02 DE JANEIRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º VICE-PRESIDENTE	Lucemberg de Souza Cabral – Berguinho do Impacto Som
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira

Cabo Rubem

Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Josauro Pereira

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

ATO DA PRESIDENTE – DECRETO PRESIDENCIAL

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 0001/2026

BAYEUX-PB, 23 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 25 e 26, inciso I do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que seu legado político de Bayeux é inegável e que contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade, tendo desempenhado importante cargo de vereador no período de 2021 a 2024 nesta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo bayeuxense, pelo período de três dias, em respeito pelo falecimento do ex-vereador **SANDOVAL VERÍSSIMO DE SOUSA FILHO (VAL DA NORDECE)**, aos 60 anos, fato ocorrido na madrugada deste dia 23 de janeiro de 2026, num hospital particular da cidade de João Pessoa, onde estava internado há alguns dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux
ASSINATURA DIGITAL